



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.886/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 4.º, renumerando-se os seguintes e alterando as suas redações, ao Projeto de Lei n. 16.886/2023, com o teor abaixo:

Art. 4.º Fica acrescido o art. 1.º-C à Lei n. 8.276/2009, com a seguinte redação:

"Art. 1.º-C. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, termo de parceria ou de cooperação técnica com entidades governamentais ou organizações não-governamentais públicas e privadas. (NR)"

Art. 5.º Fica adicionado o art. 1.º-D à Lei n. 8.276/2009, com a redação abaixo:

"Art. 1.º-D. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. (NR)"

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de abril de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 02/05/2024, às 08:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0338208** e o código CRC **CA1F1902**.
